

PROCESSO N.º 13307

PARECERES N.º 23307

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14 /2007

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Artigo 1º -** Fica autorizado o Poder Legislativo a antecipar até 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário no mês de aniversário dos funcionários públicos e servidores da Câmara Municipal de Assis, sendo eles do quadro de carreira ou comissionados.
- Artigo 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PMDB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Cidadania
Deputado Francisco
Benedito Lodi

Câmara Municipal de Assis, 03 de Dezembro de 2007

.....
Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Resolução que autoriza a antecipação de até 50% (cinquenta por cento) do 13º Salário Mínimo aos funcionários públicos e servidores da Câmara Municipal de Assis, no mês de seus aniversários, incluindo os ocupantes de cargos comissionados.

O projeto em questão tem como finalidade principal, premiar os funcionários e servidores desta Casa de Leis na data de seus aniversários, dando-lhes melhores condições de comemorar essa data especial ao lado de seus familiares e amigos.

Assim, pedimos o apoio dos demais Vereadores para a aprovação do projeto e valorizar ainda mais os nossos queridos funcionários e servidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2.007.

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PMDB